

**Comissão Local de Facilitação do Comércio da Alfândega da RFB do Porto de Santos  
(Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018)**

**6ª Reunião da COLFAC/ALF/Santos em 07/05/2019**

**ATA**

07/05/2019, terça-feira, 10h.

Sala de Reuniões do 2º andar do Edifício-Sede da Alfândega, Praça da República, s/nº, Santos/SP.

Participantes:

Cleiton Alves dos Santos João Simões	RFB - Coordenador
Reinaldo Augusto Angelini	RFB - Coordenador Suplente
Erica Cristina Santos Carvalho	ANVISA - Membro Titular
André Minoru Okubo	SDA/MAPA - Membro Titular
Noslen Lopes Botelho (ACS)	Representante IMP. E EXP. - Membro Titular
Ricardo Lopes Botelho (SDAS)	Representante IMP. E EXP. - Membro Suplente
Wagner Rodrigo Cruz de Souza (ABTTC)	Representante Recintos - Membro Titular
Angelino Caputo e Oliveira (ABTRA)	Representante Recintos - Membro Suplente

OBS.: Demais participantes conforme lista anexa.

Legenda - Entidades com voto:

Associação Comercial de Santos (ACS)

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região (SDAS)

Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA)

Associação Brasileira dos Terminais Retroportuários e das Empresas Transportadoras de Contêineres (ABTTC)

Entidades convidadas presentes:

Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo (SOPESP)

## DESENVOLVIMENTO

### 1 - ABERTURA

Inicialmente o Delegado Titular da ALF/Santos, Auditor-Fiscal Cleiton Alves dos Santos João Simões, assumiu a presidência dos trabalhos, comentando sobre as mudanças por que passa a Receita Federal. Em alinhamento com o sr. Chefe do DSA/MAPA, André Okubo, acordou-se que a próxima reunião fosse realizada nas dependências desse órgão.

Na sequência, André/MAPA comentou sobre a conclusão de módulo do Portal Único que contempla casos de Exportação relacionados a vegetais.

Reinaldo/RFB sugeriu que fosse incluído um espaço na pauta para que os participantes pudessem transmitir informações gerais que entendessem oportunas. Os membros concordaram a sugestão.

Noslen/ACS comentou sobre o término da expedição do Certificado de Origem do Café.

Em seguida, o Delegado Cleiton designou o Analista-Tributário Rogério Adriano Neves Tenório para secretariar a reunião e apresentar a pauta do dia, consolidada a partir das mensagens do grupo no aplicativo Whatsapp.

Na sequência, passou-se ao

**Primeiro item da pauta**, procedendo-se à apresentação da ata da 5ª reunião da COLFAC/ALF/Santos, ocorrida em 02/04/2019. Dispensada a leitura por já ter sido disponibilizada a todos através do grupo do WhatsApp, foi devidamente conferida e assinada pelos representantes das entidades presentes. Em seguida, passou-se aos demais itens da forma relatada abaixo.

**Item 2 da pauta - Solicitação de simplificação e celeridade nos procedimentos relacionados à análise documental de processos com o MAPA para emissão do Certificado Sanitário Internacional (CSI) – demanda da ACS – Enquadramento do AFC: artigo 10.**

Angelino/ABTRA corrigiu o enquadramento das demandas 2 e 3 da pauta da reunião, do artigo 3º para o artigo 10 do AFC, o que foi confirmado por todos os participantes.

Noslen/ACS explicou a demanda, narrando um caso em concreto ocorrido entre o Sul do país e a Unidade do MAPA de Santos. Reclamou de divergências de entendimentos entre os dois locais. Esclareceu que os questionamentos foram feitos por telefone. Que não mais usará esse meio por não ser passível de comprovação posterior. Que o caso demorou mais de um mês para ser resolvido. Que foram feitas várias exigências. Que não foi analisado o caso por inteiro, a fim de apontar todos os defeitos de uma só vez, evitando-se a demora no cumprimento total das exigências. Que o formulário foi preenchido pelo MAPA parte em português, parte em inglês, o que poderia causar recusa de autoridades exteriores. Que o exportador ficou com a impressão de que esse preenchimento foi proposital.

André/MAPA: Esclarece que analisando o caso, constatou pela real necessidade do formulário. Informou que não estava a par de detalhes do preenchimento. Solicitou que as informações sobre as demandas da COALF fossem previamente encaminhadas aos participantes, para possibilitar uma melhor análise e busca por solução. Que apesar de várias exigências, verificou que a segunda repetiu todas da primeira, que foram ignoradas pelo exportador. Que o MAPA orienta seus fiscais a analisarem integralmente o caso, a fim de se obter maior eficiência e que

essa orientação será reforçada. Que o MAPA também procura, na medida do possível, quando é o caso de novas exigências, manter a análise com o servidor inicial, a fim de se evitar divergências de entendimentos. Que casos esporádicos podem não se conformar à pauta da COALF. Que não viu irregularidade no caso, mas vai reforçar as orientações para os fiscais do MAPA.

Cleiton/RFB e André/MAPA comentaram sobre a frequência com que as exigências da fiscalização são ignoradas pelos destinatários.

**Encaminhamentos:**

André/MAPA: Reforçará a orientação, aos fiscais do MAPA, para que analisem integralmente a documentação de cada processo a fim de evitar a elaboração de exigências consecutivas.

**Item 3 da pauta: Solicitação de simplificação e celeridade nos procedimentos relacionados à colocação de exigências nas retificações de NCM e de peso bruto no âmbito da RFB - demanda da ACS - enquadramento do AFC: artigo 10.**

Noslen/ACS comentou que segundo informações que lhes são encaminhadas, 60% dos pedidos de retificação resultam em exigências. Que tem conhecimento de que a documentação utilizada para embasá-las é, muitas vezes, deficiente. Que a demanda por retificação é alta. Sugere ao interessado trazer o “pacote completo” de documentação, ou seja, quando houver alteração de informação (peso ou NCM) de um Conhecimento de Embarque (CE) no meio de uma cadeia, apresentar os documentos relacionados tanto com o CE Genérico (ou Master) quanto de seus agregados.

Cleiton/RFB ressaltou as duas fases do procedimento no sistema: antes e depois da atracação. Esclareceu que este processo de trabalho já passou por uma reformulação há alguns anos, permitindo uma melhora significativa nos procedimentos. Informou que está marcada reunião com Rodrigo (chefe da Equipe de Controle de Carga e Manifesto (Eqcarga)) e Haroldo (chefe da Seção de Controle de Carga e Trânsito Aduaneiro (SACTA)) para tratar do assunto. Que existe regra de sistema que não permite automatizar totalmente a análise, mas que é possível melhorar, objetivo da reunião. Que a nova filosofia e necessidade da RFB é no sentido de automatizar os deferimentos e fazer análise de risco.

Reinaldo/RFB ressaltou que as chefias do setor responsável afirmaram que há margem para melhoria no processo.

Ricardo/SDAS comentou sobre a quantidade de erros e que, pelo tempo decorrido desde a implantação do Sistema, entende que essa quantidade deveria ser menor.

Noslen/ACS ressaltou que a padronização adotada pela Alfândega de Santos para análise do serviço ajudou muito na celeridade e simplificação dos procedimentos.

Angelino/ABTRA questionou se o problema tinha a ver com Informação de Faltas e Acréscimos de Mercadorias (IDFA), objeto de projeto de automação pela ABTRA.

Cleiton/RFB e Ricardo/SDAS responderam que sim.

**Encaminhamentos:**

Será realizada reunião na Alfândega de Santos entre Gabinete, Sacta e Eqcarga e o resultado será apresentado na próxima Colfac.

**Item 4 da pauta: Solicitação de divulgação do “Carnê ATA” às entidades públicas e de representação de importadores, exportadores e recintos que atuam no Porto de Santos na aplicação do regime aduaneiro especial de exportação temporária e de admissão temporária de bens - demanda da FIESP - enquadramento do AFC: artigo 10.**

Ricardo/SDAS informou que a FIESP quer fazer uma apresentação sobre o assunto e solicitou o adiamento da discussão para a próxima reunião da COALF.

Noslen/ACS comentou sobre a necessidade de padronização nos procedimentos das várias Unidades da RFB. Comentou que na Alfândega de Santos, não há muitos problemas. Ressaltou a dificuldade oriunda de divergências de entendimentos/procedimentos entre servidores de outras Unidades da RFB.

**Encaminhamentos:**

Adiada a discussão do assunto para a próxima reunião da COALF.

**4 - ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser tratado, às 11 horas, o Delegado Titular da ALF/Santos, Cleiton Alves dos Santos João Simões a ser realizada nas dependências do MAPA, em 04/06/2019, às 10 horas, cuja pauta será construída pelo grupo a partir das mensagens no aplicativo Whatsapp, bem como pela apresentação de ofício de entidades convidadas na forma já explicada e deu por encerrada a reunião, e eu, Rogério A N Tenório, Secretário, lavrei a presente Ata para leitura e aprovação pelos participantes na próxima reunião, conforme § 8º do art. 6º da Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018.

-----  
RFB / ALF / Santos

-----  
Secretário

-----  
ANVISA

-----  
MAPA / VIGIAGRO

-----  
Representante Importadores/Exportadores

-----  
Representante Recintos